



RESOLUÇÃO Nº 032/2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº. 058/2011 – CONSEPE;

**CONSIDERANDO** a Decisão da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, que em reunião realizada no dia 21.07.2011, aprovou o curso de Mestrado em Desenvolvimento Energético Regional;


**CONSIDERANDO** o prazo para apresentação do projeto de curso à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior - CAPES;

**CONSIDERANDO** a Decisão nº. 002/2011, de 26.07.2011, que aprovou *ad referendum* do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE a criação do curso de Mestrado em Desenvolvimento Energético Regional, vinculado à Faculdade de Tecnologia,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** a Decisão nº. 002/2011, de 26.07.2011, que criou o curso de **Mestrado em Desenvolvimento Energético Regional**, vinculado à Faculdade de Tecnologia.

**PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”**, em Manaus, 22 de agosto de 2011.



Márcia Perales Mendes Silva  
Presidente